

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE**  
**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**DISPENSA SEM LICITAÇÃO Nº 036/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º139/2025**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Cupira-PE, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Dispensa sem licitação, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com objetivo na Contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos agrícolas, compreendendo um triturador de resíduos orgânicos acoplável em trator, uma roçadeira hidráulica para trator e uma carreta tanque agrícola de no mínimo 4.000 litros com dois eixos, destinados a fortalecer as ações de manutenção rural, manejo de resíduos vegetais, conservação de estradas, apoio às atividades agrícolas e melhoria dos serviços operacionais realizados pela secretaria de Agricultura.

As empresas poderão manifestar interesse enviando a documentação conforme Termo de aviso disposto no sitio eletrônico do município em até três dias úteis após a publicação deste aviso, portanto até dia 15/12/2025 as 23:59 min, para o e-mail [docdispensascupira@gmail.com](mailto:docdispensascupira@gmail.com). O resultado será publicado no PNCP conforme disposto na Lei 14.133/2021. Cupira 10/12/2025. Alesson Vinicius dos Santos – Dispenseiro.